



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 41 /2025

Concede Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana aprovou e a Mesa promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Itabaianense a Senhora Fabiana da Silva Resende, conhecida como “Fabiana Rangel”.

Art. 2º. A Mesa Diretora tomará as devidas providências cabíveis para a outorga desta honraria em Sessão Solene.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 11 de agosto de 2025.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)

14/08/2025
Ulisses dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 378



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

RAZÕES DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

I. OBJETO

O objeto deste projeto de lei Municipal é a concessão do Título de Cidadão Itabaianense a Senhora Fabiana da Silva Resende, conhecida como “Fabiana Rangel”.

II. JUSTIFICATIVA

Cantora Itabaianense de naturalidade Pernambuco, residente na cidade de Itabaiana há 15 anos. A sua paixão pela música foi observada pelos pais desde pequenina, quando ainda nem conseguia pronunciar as palavras direito. Iniciou-se no canto, ingressando em corais de igreja católica, onde com sua voz marcante e presente.

Sua visibilidade começou a ser notada, logo após, integrou em grupos musicais e bandas durante ano. Há exatamente 9 anos segue carreira solo, se destacando por onde se apresenta, levando muita alegria, energia diferenciada e muito amor em cada canção, em seus shows de pequeno e grande porte. Ela é a cantora Fabiana Rangel, que marca por ser povão, pela sua espontaneidade, humildade, carisma e um talento que merece reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 11 de agosto de 2025.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

ANEXOS:

